



considerando o **VIII PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS PROJETO “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE” DO ESTADO DO MARANHÃO, RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do **VIII PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS PROJETO “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE” DO ESTADO DO MARANHÃO,** conforme listas anexas ao edital n.º 005/2024. **Art. 2º** O presente edital será **PUBLICADO** no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e no DOE/MA. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

NOTA DE EMPENHO

COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR ÁREA – 3 2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA 2º EPMONT/PMMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000014 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.190110.05555. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (material para a ferradoria) para o **2º Esquadrão de Polícia Montada (2º EPMont/PMMA).** **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.99 – Outros Material de Consumo. **DOTAÇÃO:** Verba Orçamentária. **VALOR DA DESPESA:** O valor estimado desta Nota de Empenho é de **R\$ 19.390,20 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)** que se dará mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá ao fornecimento do objeto. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do **2º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA**, sediado Rua Principal s/n (Estrada do Arroz, Km 12 ao 13) margem direita, Bacaba, Imperatriz – MA, 65900-000, e-mail: 2epmont@gmail.com, **CNPJ nº 06.650.139/0005-90**, doravante designado **CONTRATANTE**, representado pelo seu Comandante, a Sr. **MAJ QOPM MAYKON NUNES MORAES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA na Rua Nicolau Dino, nº 400, esquina com a Rua São José, Bairro Santa Rita, portador do CPF Nº 634.393.523-15. **CONTRATADA:** MUNDIAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ – 42.537.394/0001-61, localizada na Rua Venezuela, Nº 01 Quadra 38, Pq. Alvorada – CEP: 65.915-713, **Imperatriz – MA. Imperatriz – MA, 03 de setembro de 2024. Major QOPM - Maykon Nunes Moraes** Ordenador de Despesas Primário do 2º EPMont.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2364 -DPGE, DE 29 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas

na **Nota de Empenho nº 2024NE000114**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **JOEL BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº 55.712.949/0001-06, cujo objeto é a aquisição de aparelho detector de vazamento de água e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucivânia Santana Pereira Lima	2743433
Fiscal do Contrato	Yêda Carvalho Rodrigues	2745206

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís–MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 29 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 2380-DPGE, DE 30 DE AGOSTO DE 2024. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o **EDITAL Nº 025-DPGE, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**, que abriu prazo para habilitação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em compor as vagas de membro(a) titular e suplente do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MARANHÃO – CEDIMA**; **CONSIDERANDO** o sorteio realizado no dia 30/08/2024, registrado em ata nos moldes do **EDITAL Nº 025-DPGE, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para compor o **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MARANHÃO – CEDIMA**, os seguintes membros: **I. SUZANNE SANTANA LOBO**, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2676559, na qualidade de membra titular. **II. CARLOS EDUARDO ARAÚJO REBOUÇAS CHAGAS**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2447738, na qualidade de membro suplente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA - MA

PORTARIA Nº 106/2024-PRESI/CREA-MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; **CONSIDERANDO** que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81; **CONSIDERANDO** que as atividades do CREA-MA são dirigidas por um Presidente, que exerce as funções previstas na Lei Federal nº 5.194/1966, art. 82 do Regimento Interno; **CONSIDERANDO** que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; **CONSIDERANDO** que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a senhora